



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 12/04/2013

ANO: III Nº: 532

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3969/2013

DECRETO Nº 3969/2013, 10 de abril de 2013.

Exonera servidora do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 10 de abril de 2013, a servidora pública municipal **CRISTIANA ROCKER**, brasileira, portadora do RG n.º 8.924.148-0, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, nomeada pelo Decreto nº 3947/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3970/2013

DECRETO Nº 3970/2013, 10 de abril de 2013.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 11 de abril de 2013, a servidora **CRISTIANA ROCKER**, brasileira, portadora do RG nº 8.924.148-0, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO**, CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3971/2013

DECRETO Nº 3971/2013, 10 de abril de 2013.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora **MARCIA CRISTINA MOMO PIVOTTO**, brasileira, portadora do RG nº 4.748.040-0, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO**, CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3972/2013

DECRETO Nº 3972/2013, 10 de abril de 2013.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora **MICHELE ADRIANA ANTUNES DE MELLO**, brasileira, portadora do RG nº 6.811.074-2, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES**, CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 12/04/2013

ANO: III Nº: 532

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3973/2013

DECRETO Nº 3973/2013, 10 de abril de 2013.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 9 de abril de 2013, o servidor **CARLOS HENRIQUE FUHR**, brasileiro, portador do RG nº 4.725.548-1, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE INICIAÇÃO ESPORTIVA**, CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3974/2013

DECRETO Nº 3974/2013, 10 de abril de 2013.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 10 de abril de 2013, o servidor público municipal **PAULO ROCHA FUMAGALLI**, brasileiro, portador do RG nº 9001826214, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL**, nomeado pelo Decreto nº 3932/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3975/2013

DECRETO Nº 3975/2013, 10 de abril de 2013.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 11 de abril de 2013, o servidor **PAULO ROCHA FUMAGALLI**, brasileiro, portador do RG nº 9001826214, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2013

PORTARIA Nº 056/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora pública municipal **LEUNILDA AHLMANN**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, nomeada através do Decreto nº 2323/2008, Nível 33, para desempenhar a função de **Chefe do Setor de Vigilância Ambiental** da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 038/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 12/04/2013

ANO: III Nº: 532

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 057/2013

PORTARIA Nº 057/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora pública municipal **TATIANA MENDES BORDIGNON**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Básico de Consultório Dentário, nomeada em 8 de junho de 1992, Nível 23, para desempenhar a função de **Chefe do Setor de Programas de Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2013

PORTARIA Nº 059/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora pública municipal **LUCIMARA BERNARDI**, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, nomeada através do Decreto nº 2323/2008, Nível 40, para desempenhar a função de **Diretor do Departamento de Consultivo** do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2013

PORTARIA Nº 058/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora pública municipal **JULIANA CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno – Área Jurídica, nomeada através do Decreto nº 3802/2012, Nível 40, para desempenhar a função de **Ouvidor Geral** do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2013

PORTARIA Nº 060/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora pública municipal **SANDRA MARIA ZANETTI**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, nomeada através do Decreto nº 2323/2008, Nível 41, para desempenhar a função de **Diretor do Departamento de Relacionamento Institucional** do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 12/04/2013

ANO: III Nº: 532

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 061/2013

PORTARIA Nº 061/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora pública municipal **SANDRA DUTRA DE OLIVEIRA GROSS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nomeada através do Decreto nº 3633/2012, Nível 40, para desempenhar a função de **Diretor do Departamento de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2013

PORTARIA Nº 062/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir do dia 9 de abril de 2013, o servidor público municipal **CRISTIANO SCHIMANIAK**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado pelo Decreto nº 2598/2008, Nível 21, para desempenhar a função de **Diretor do Departamento de Administração** da Secretaria Municipal Administração.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2013

PORTARIA Nº 063/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir do dia 9 de abril de 2013, o servidor público municipal **RODRIGO MODESTO PORTELA**, ocupante do cargo efetivo de Projetista, nomeado pelo Decreto nº 2430/2008, Nível 25, para desempenhar a função de **Chefe do Setor de Elaboração de Projetos** da Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2013

PORTARIA Nº 064/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora pública municipal **LUCI CÂNDIDA TOZATTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 2393/2008, Nível 21, para desempenhar a função de **Chefe do Setor de Convênios** da Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 12/04/2013

ANO: III Nº: 532

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 065/2013

PORTARIA Nº 065/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora pública municipal **FRANCIELLY MATTEI DIAS LEMES**, ocupante do cargo Projetista, nomeada pelo Decreto nº 3499/2011, Nível 25, para desempenhar a função de **Chefe do Setor de Projetos Arquitetônicos e Desenhos** da Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2013

PORTARIA Nº 067/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora pública municipal **SANDRA APARECIDA GEDOZ PORTELLA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, nomeada através do Decreto nº 2393/2008, Nível 38, para exercer a função de **Chefe da Divisão de Prestação de Contas** da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2013

PORTARIA Nº 066/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora pública municipal **NIUTES ROSA**, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, nomeada em 1º de fevereiro de 1988, Nível 33, para desempenhar a função de **Chefe da Divisão de Licitações** da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2013

PORTARIA Nº 068/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora pública municipal **GABRIELA MIOTTO DARODA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nomeada através do Decreto nº 2618/2008, Nível 41, para exercer a função de **Chefe da Divisão de Fiscalização** da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 12/04/2013

ANO: III Nº: 532

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 069/2013

PORTARIA Nº 069/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir do dia 9 de abril de 2013, o servidor público municipal **JESSE NEY BEPLER**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, nomeado através do Decreto nº 2481/2008, Nível 41, para exercer a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO** da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº009/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2013

PORTARIA Nº 071/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 12 de abril de 2013, a servidora pública municipal **LEONICE GAZOLLA BATTISTI**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, nomeada em 10 de julho de 1992, Nível 24, para desempenhar os serviços de **Chefe do Setor de Sanidade Animal** da Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2013

PORTARIA Nº 070/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir do dia 9 de abril de 2013, o servidor público municipal **JONIMAR JUNG**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado em 4 de março de 1991, Nível 48, para desempenhar os serviços de **Diretor do Departamento de Compras** da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2013

PORTARIA Nº 072/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir do dia 9 de abril de 2013, o servidor público municipal **DANIEL SILVA TRANQUILINO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, nomeado através do Decreto nº 3028/2009, Nível 40, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de Responsabilidade Técnica pelo Programa de Insiminação Artificial, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 12/04/2013

ANO: III Nº: 532

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 073/2013

PORTARIA Nº 073/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora pública municipal **ANA PAULA ALEGRETTI**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, nomeada através do Decreto nº 2707/2009, Nível 41, para desempenhar os serviços de **Diretor do Departamento de Documentação e Estatística** da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2013

PORTARIA Nº 075/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir do dia 9 de abril de 2013, o servidor público municipal **JORGE HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor 30 horas, nomeado através do Decreto nº 2712/2009, Nível V, Referência A, para desempenhar os serviços de **Chefe do Setor de Apoio ao Ensino Superior** da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2013

PORTARIA Nº 074/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora pública municipal **DALVA TERESINHA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, nomeada através do Decreto nº 3742/2012, Nível 13, para desempenhar os serviços de **Chefe da Divisão da Merenda Escolar** da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2013

PORTARIA Nº 076/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir do dia 9 de abril de 2013, o servidor público municipal **PAULO CESAR MARAVILHA**, ocupante do cargo efetivo de Zelador Serviços Gerais, nomeado através do Decreto nº 2587/2008, Nível 9, para desempenhar os serviços de **Chefe do Setor de Documentação Escolar** da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 12/04/2013

ANO: III Nº: 532

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 077/2013

PORTARIA Nº 077/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir do dia 9 de abril de 2013, o servidor público municipal **ELISSANDRO BATISTA SOARES**, ocupante do cargo efetivo de professor 20 horas, nomeado através do Decreto nº 2877/2009, Nível VIII, Referência A, para desempenhar os serviços de **Responsabilidade Técnica Perante o Conselho Regional de Educação Física** da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2013

PORTARIA Nº 078/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir do dia 9 de abril de 2013, o servidor público municipal **SELDO GHILARDI**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, nomeado em 1º de agosto de 1990, Nível 35, para desempenhar os serviços de **Diretor do Departamento de Transporte** da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2013

PORTARIA Nº 079/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora pública municipal **MARINÊS DAL PIVA STRINGARI**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, nomeada através do Decreto nº 242/1995, Nível 50, para desempenhar os serviços de **Diretor do Departamento de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2013

PORTARIA Nº 080/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora pública municipal **IVETE GONZATTO TOMAZIN**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, nomeada através do Decreto nº 2548/2008, Nível 40, para desempenhar os serviços de **Diretor do Departamento de Serviços Assistenciais** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 12/04/2013

ANO: III Nº: 532

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 081/2013

PORTARIA Nº 081/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora pública municipal **JUSSARA SCHAFASCHEK**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada através do Decreto nº 2468/2008, Nível 21, para desempenhar os serviços de **Chefe do Setor de Programas Assistenciais** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2013

PORTARIA Nº 082/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora pública municipal **ENEIDA FLORISBELA ANDRADE DACAMPO**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, nomeada através do Decreto nº 3476/2011, Nível 40, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a Responsabilidade perante o Conselho Regional de Psicologia ou Serviço Social, da Secretaria de Assistência Social.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2013

PORTARIA Nº 083/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir do dia 9 de abril de 2013, o servidor público municipal **MICHEL JUNGLES DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado através do Decreto nº 253/1995, Nível 30, para desempenhar a função de **Chefe da Divisão de Futsal Masculino** da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2013

PORTARIA Nº 084/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 9 de abril de 2013, a servidora pública municipal **DALVA PAVANELO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada através do Decreto nº 242/1995, Nível 29, para exercer a função de **Diretor do Departamento de Relações do Trabalho** da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 12/04/2013

ANO: III Nº: 532

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 085/2013

PORTARIA Nº 085/2013, 11 de abril de 2013.

DESIGNA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as determinações especificadas no Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 1/2013 – M.C.A. de 22 de fevereiro de 2013, Lei Federal nº 12.232/10 e Portaria Municipal nº 055/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO nos termos da Ata do Sorteio, com objetivo de avaliar a proposta técnica para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade (Agência de Publicidade) para a Administração Direta do Município pelo período de 12 (doze) meses.

| | | |
|--------------------------------|---------------------|--------------|
| Fernanda Sima | CPF. 072.93.369-46 | Publicitária |
| Caroline B.G. Felini Pasquetti | CPF. 040.593.579-01 | Jornalista |
| Fernanda De Marco | CPF. 064.788.899-80 | Jornalista |

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 11 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 086/2013

PORTARIA Nº 086/2013, 10 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 12 de abril de 2013, a servidora pública municipal **ELIANA SALETE RAVANELI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada através do Decreto nº 2742/2009, Nível 21, para exercer a função de **Chefe da Divisão de Controle de Atos de Pessoal** da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATO Nº 25/2013 de 08/04/2013 – Ref. Inexigibilidade nº 7/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATADO(A): AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA

OBJETO: contratação de entidade para realização da Formação Continuada das Equipes de Ensino e Professores da Rede Municipal de Ensino

VALOR: R\$ 6.352,00 (seis mil trezentos e cinquenta e dois reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | | |
|--------------|------|----------------------------------|
| 339039480000 | 3358 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO |
|--------------|------|----------------------------------|

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e JOSE CARLOS MARIUSSI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2013 – Ref. Pregão nº. 23/2013-

Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

FORNECEDOR: CLÁUDIA REGINA STRINGARI

OBJETO: Registro de Preço de serviços de limpeza de fossas, de residências de municípios que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Ação Comunitária, bem como de prédios públicos da Administração Municipal, e serviços de carga de água para limpeza de bueiros e boca de lobo (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.499,00

PRAZO VIGÊNCIA: 07/04/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e CLÁUDIA REGINA STRINGARI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2013 – Ref. Pregão nº. 15/2013-

Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

FORNECEDOR: C. R. TEDARDI & CIA LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais laboratoriais, para uso no laboratório do Centro de Saúde central do Município (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.999,30

PRAZO VIGÊNCIA: 17/03/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e CARLOS RENATO TEDARDI

RESOLUÇÃO Nº 001/2013 – CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N.º 001/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIME DE TEMPO PARCIAL (20 HORAS SEMANAIS), PARA O DE TEMPO INTEGRAL (40 HORAS SEMANAIS), PARA O CARGO DE CONTADOR, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 12/04/2013

ANO: III Nº: 532

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Alteração do regime de tempo parcial (20 horas semanais), para o de tempo integral (40 horas semanais), para o cargo de **Contador**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, com o proporcional acréscimo financeiro aos vencimentos.

Art. 2º As despesas decorrentes da alteração proposta nesta resolução correrão por conta de créditos consignados nos orçamentos dos exercícios financeiros a que se referirem, e caso necessário, mediante a propositura da abertura de créditos adicionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Mário Mittmann
Presidente

Sírio Fernando de Carli
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 002/2013 – CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N.º 002/2013

Cria Cargos do Quadro de Provimento Efetivo, Bem Como Cria Cargo em Comissão, altera ainda número de vagas no quadro de efetivos e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná aprovou e eu Presidente da Mesa promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Cargo de Motorista com a abertura de 01 (uma) vaga constantes dos Anexos I e II – Quadro de Cargos Efetivos, constantes da Resolução n.º. 03/2007, de 14 de novembro de 2007.

Art. 2º Fica alterado de 02 (dois) para 01(um) o número de vagas para a função de Advogado.

Art. 3º Fica criado o Cargo de Diretor Financeiro com a abertura de 01 (uma) vaga constante do Anexo III, Cargo de Provimento em Comissão.

Art. 4º Fica alterado de 02 (dois) para 01(um) o número de vagas para a função de Assessor da Presidência.

Art. 5º Fica criado o Cargo de Assessor da Mesa Diretiva com a abertura de 01 (uma) vaga constante do Anexo III, Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 6º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Céu Azul, 10 de abril de 2013.

Mário Mittmann
Presidente

Sírio Fernando de Carli
1º Secretário

DECRETO Nº 3976/2013

DECRETO Nº 3976/2013, 10 de abril de 2013.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 10 de abril de 2013, o servidor público municipal **ANGELIN GROTTTO**, brasileiro, portador do RG nº 1.509.080 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE SANIDADE ANIMAL, nomeado pelo Decreto nº 3901/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3977/2013

DECRETO Nº 3977/2013, 10 de abril de 2013.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 11 de abril de 2013, o servidor **ANGELIN GROTTTO**, brasileiro, portador do RG nº1.509.080/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PRODUÇÃO DE MUDAS**, CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 12/04/2013

ANO: III Nº: 532

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO – CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão)

| CARGO | REFERÊNCIA | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | XI | XII | XIII | XIV | XV | XVI | XVII |
| Advogado | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nível A | 2.463,07 | 2.487,70 | 2.512,58 | 2.537,70 | 2.563,08 | 2.588,71 | 2.614,60 | 2.640,74 | 2.667,15 | 2.693,82 | 2.720,76 | 2.747,97 | 2.775,45 | 2.803,20 | 2.831,24 | 2.859,55 | 2.888,14 |
| Nível B | 2.487,70 | 2.512,58 | 2.537,70 | 2.563,08 | 2.588,71 | 2.614,60 | 2.640,74 | 2.667,15 | 2.693,82 | 2.720,76 | 2.747,97 | 2.775,45 | 2.803,20 | 2.831,23 | 2.859,55 | 2.888,14 | 2.917,02 |
| Nível C | 2.512,58 | 2.537,70 | 2.563,08 | 2.588,71 | 2.614,60 | 2.640,74 | 2.667,15 | 2.693,82 | 2.720,76 | 2.747,97 | 2.775,45 | 2.803,20 | 2.831,23 | 2.859,55 | 2.888,14 | 2.917,02 | 2.946,19 |
| Nível D | 2.537,70 | 2.563,08 | 2.588,71 | 2.614,60 | 2.640,74 | 2.667,15 | 2.693,82 | 2.720,76 | 2.747,97 | 2.775,45 | 2.803,20 | 2.831,23 | 2.859,55 | 2.888,14 | 2.917,02 | 2.946,19 | 2.975,66 |
| Nível E | 2.563,08 | 2.588,71 | 2.614,60 | 2.640,74 | 2.667,15 | 2.693,82 | 2.720,76 | 2.747,97 | 2.775,45 | 2.803,20 | 2.831,23 | 2.859,55 | 2.888,14 | 2.917,02 | 2.946,19 | 2.975,66 | 3.005,41 |

| CARGO | REFERÊNCIA | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | XI | XII | XIII | XIV | XV | XVI | XVII |
| Contador | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nível A | 4.433,48 | 4.477,81 | 4.522,59 | 4.567,82 | 4.613,50 | 4.659,63 | 4.706,23 | 4.753,29 | 4.800,82 | 4.848,83 | 4.897,32 | 4.946,29 | 4.995,76 | 5.045,71 | 5.096,17 | 5.147,13 | 5.198,60 |
| Nível B | 4.477,81 | 4.522,40 | 4.567,62 | 4.613,30 | 4.659,43 | 4.706,02 | 4.753,08 | 4.800,61 | 4.848,62 | 4.897,11 | 4.946,08 | 4.995,54 | 5.045,49 | 5.095,95 | 5.146,91 | 5.198,38 | 5.250,36 |
| Nível C | 4.522,60 | 4.567,83 | 4.613,50 | 4.659,64 | 4.706,24 | 4.753,30 | 4.800,83 | 4.848,84 | 4.897,33 | 4.946,30 | 4.995,76 | 5.045,72 | 5.096,18 | 5.147,14 | 5.198,61 | 5.250,60 | 5.303,10 |
| Nível D | 4.567,83 | 4.613,50 | 4.659,64 | 4.706,24 | 4.753,30 | 4.800,83 | 4.848,84 | 4.897,33 | 4.946,30 | 4.995,76 | 5.045,72 | 5.096,18 | 5.147,14 | 5.198,61 | 5.250,60 | 5.303,10 | 5.356,14 |
| Nível E | 4.613,50 | 4.659,64 | 4.706,24 | 4.753,30 | 4.800,83 | 4.848,84 | 4.897,33 | 4.946,30 | 4.995,76 | 5.045,72 | 5.096,18 | 5.147,14 | 5.198,61 | 5.250,60 | 5.303,10 | 5.356,14 | 5.409,70 |

| CARGO | REFERÊNCIA | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | XI | XII | XIII | XIV | XV | XVI | XVII |
| Assistente Legislativo | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nível A | 1.970,45 | 1.990,15 | 2.010,06 | 2.030,16 | 2.050,46 | 2.070,96 | 2.091,67 | 2.112,59 | 2.133,71 | 2.155,05 | 2.176,60 | 2.198,37 | 2.220,35 | 2.242,56 | 2.264,98 | 2.287,63 | 2.310,51 |
| Nível B | 1.990,15 | 2.010,05 | 2.030,15 | 2.050,45 | 2.070,96 | 2.091,67 | 2.112,58 | 2.133,71 | 2.155,05 | 2.176,60 | 2.198,36 | 2.220,35 | 2.242,55 | 2.264,98 | 2.287,63 | 2.310,50 | 2.333,61 |
| Nível C | 2.010,05 | 2.030,15 | 2.050,45 | 2.070,96 | 2.091,67 | 2.112,58 | 2.133,71 | 2.155,05 | 2.176,60 | 2.198,36 | 2.220,35 | 2.242,55 | 2.264,97 | 2.287,62 | 2.310,50 | 2.333,61 | 2.356,94 |
| Nível D | 2.030,15 | 2.050,45 | 2.070,96 | 2.091,67 | 2.112,58 | 2.133,71 | 2.155,05 | 2.176,60 | 2.198,36 | 2.220,35 | 2.242,55 | 2.264,97 | 2.287,62 | 2.310,50 | 2.333,61 | 2.356,94 | 2.380,51 |
| Nível E | 2.050,45 | 2.070,96 | 2.091,67 | 2.112,58 | 2.133,71 | 2.155,05 | 2.176,60 | 2.198,36 | 2.220,35 | 2.242,55 | 2.264,97 | 2.287,62 | 2.310,50 | 2.333,61 | 2.356,94 | 2.380,51 | 2.404,32 |

| CARGO | REFERÊNCIA | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | XI | XII | XIII | XIV | XV | XVI | XVII |
| Secretária | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nível A | 1.313,62 | 1.326,76 | 1.340,02 | 1.353,42 | 1.366,96 | 1.380,63 | 1.394,43 | 1.408,38 | 1.422,46 | 1.436,69 | 1.451,05 | 1.465,56 | 1.480,22 | 1.495,02 | 1.509,97 | 1.525,07 | 1.540,32 |
| Nível B | 1.326,76 | 1.340,03 | 1.353,43 | 1.366,96 | 1.380,63 | 1.394,44 | 1.408,38 | 1.422,47 | 1.436,69 | 1.451,06 | 1.465,57 | 1.480,22 | 1.495,03 | 1.509,98 | 1.525,08 | 1.540,33 | 1.555,73 |
| Nível C | 1.340,03 | 1.353,43 | 1.366,96 | 1.380,63 | 1.394,44 | 1.408,38 | 1.422,47 | 1.436,69 | 1.451,06 | 1.465,57 | 1.480,23 | 1.495,03 | 1.509,98 | 1.525,08 | 1.540,33 | 1.555,73 | 1.571,29 |
| Nível D | 1.353,43 | 1.366,96 | 1.380,63 | 1.394,44 | 1.408,38 | 1.422,47 | 1.436,69 | 1.451,06 | 1.465,57 | 1.480,23 | 1.495,03 | 1.509,98 | 1.525,08 | 1.540,33 | 1.555,73 | 1.571,29 | 1.587,00 |
| Nível E | 1.366,96 | 1.380,63 | 1.394,44 | 1.408,38 | 1.422,47 | 1.436,69 | 1.451,06 | 1.465,57 | 1.480,23 | 1.495,03 | 1.509,98 | 1.525,08 | 1.540,33 | 1.555,73 | 1.571,29 | 1.587,00 | 1.602,87 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 12/04/2013

ANO: III Nº: 532

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| CARGO | REFERÊNCIA | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | XI | XII | XIII | XIV | XV | XVI | XVII |
| Motorista | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nível A | 1.120,00 | 1.131,20 | 1.142,51 | 1.153,94 | 1.165,48 | 1.177,13 | 1.188,90 | 1.200,79 | 1.212,80 | 1.224,93 | 1.237,18 | 1.249,55 | 1.262,04 | 1.274,66 | 1.287,41 | 1.300,29 | 1.313,29 |
| Nível B | 1.131,20 | 1.142,51 | 1.153,94 | 1.165,48 | 1.177,13 | 1.188,90 | 1.200,79 | 1.212,80 | 1.224,93 | 1.237,18 | 1.249,55 | 1.262,04 | 1.274,66 | 1.287,41 | 1.300,29 | 1.313,29 | 1.326,42 |
| Nível C | 1.142,51 | 1.153,94 | 1.165,48 | 1.177,13 | 1.188,90 | 1.200,79 | 1.212,80 | 1.224,93 | 1.237,18 | 1.249,55 | 1.262,04 | 1.274,66 | 1.287,41 | 1.300,29 | 1.313,29 | 1.326,42 | 1.339,69 |
| Nível D | 1.153,94 | 1.165,48 | 1.177,13 | 1.188,90 | 1.200,79 | 1.212,80 | 1.224,93 | 1.237,18 | 1.249,55 | 1.262,04 | 1.274,66 | 1.287,41 | 1.300,29 | 1.313,29 | 1.326,42 | 1.339,69 | 1.353,08 |
| Nível E | 1.165,48 | 1.177,13 | 1.188,90 | 1.200,79 | 1.212,80 | 1.224,93 | 1.237,18 | 1.249,55 | 1.262,04 | 1.274,66 | 1.287,41 | 1.300,29 | 1.313,29 | 1.326,42 | 1.339,69 | 1.353,08 | 1.366,61 |

| CARGO | REFERÊNCIA | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | XI | XII | XIII | XIV | XV | XVI | XVII |
| Auxiliar Serviços Gerais | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nível A | 747,10 | 754,57 | 762,12 | 769,74 | 777,44 | 785,21 | 793,06 | 800,99 | 809,00 | 817,09 | 825,26 | 833,52 | 841,85 | 850,27 | 858,77 | 867,36 | 876,03 |
| Nível B | 754,57 | 762,12 | 769,74 | 777,43 | 785,21 | 793,06 | 800,99 | 809,00 | 817,09 | 825,26 | 833,51 | 841,85 | 850,27 | 858,77 | 867,36 | 876,03 | 884,79 |
| Nível C | 762,12 | 769,74 | 777,43 | 785,21 | 793,06 | 800,99 | 809,00 | 817,09 | 825,26 | 833,51 | 841,85 | 850,27 | 858,77 | 867,36 | 876,03 | 884,79 | 893,64 |
| Nível D | 769,74 | 777,43 | 785,21 | 793,06 | 800,99 | 809,00 | 817,09 | 825,26 | 833,51 | 841,85 | 850,27 | 858,77 | 867,36 | 876,03 | 884,79 | 893,64 | 902,58 |
| Nível E | 777,43 | 785,21 | 793,06 | 800,99 | 809,00 | 817,09 | 825,26 | 833,51 | 841,85 | 850,27 | 858,77 | 867,36 | 876,03 | 884,79 | 893,64 | 902,58 | 911,60 |